



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(12ª ICFEEx/1969)



BOLETIM INFORMATIVO Nº 11

(NOVEMBRO/2015)

FALE COM A 12ª ICFEEx

Correio Eletrônico: 12icfex@sef.eb.mil.br

Página na Internet: www.12icfex.eb.mil.br

Telefones: (92) 3212-9550

Fax: (92) 3212-9571

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 11 de 30 de novembro de 2015	Pág.2	
			Resp. p/ Ch 12ª ICFEEx

ÍNDICE

ASSUNTO	PÁGINA
1ª Parte – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
Registro da Conformidade Contábil Mensal – “Novembro/2015”	3
2ª Parte - INFORMAÇÕES SOBRE APROVAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	3
1. Tomada de Contas Anual	3
2. Tomada de Contas Especial	3
3ª Parte – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS	3
1. Modificações de Rotinas de Trabalho	3
a. <u>Execução Orçamentária</u>	3
b. <u>Execução Financeira</u> Publicação de Portaria da SEF – Anexo A	3
c. <u>Execução Contábil</u>	3
d. <u>Execução de Licitações e Contratos</u>	3
e. <u>Pessoal</u>	4
f. <u>Controle Interno</u> Pagamento de exercícios anteriores a servidores públicos federais – Anexo B	4
2. Recomendações sobre Prazos	4
3. Soluções de Consultas	4
4. Atualização da Legislação, das Normas, dos Sistemas Corporativos e das Orientações para as UG	4
5. Mensagem SIAFI/SIASG	4
4ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS	4
1. Estágio de Formação de Pregoeiros/EAD	4
2. Informações do tipo “Você sabia”...?	5
Anexo A: DIEx nº 136 – Asse/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 23 de novembro de 2015	6
Anexo B: DIEx nº 617 – SAPes/CCIEEx – CIRCULAR, de 12 de novembro de 2015	14

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 11 de 30 de novembro de 2015	Pág.3	
			Resp. p/ Ch 12ª ICFEEx

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
12ª INSPECTORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO
(12ª ICFEEx/1969)

1ª PARTE – Conformidade Contábil

Registro da Conformidade Contábil – “Novembro/2015”

Em cumprimento às disposições da Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), que regulam os prazos, os procedimentos, as atribuições e as responsabilidades para a realização da conformidade contábil das Unidades Gestoras (UG) vinculadas, esta Inspeção registrou, no SIAFI, a conformidade contábil para certificar os registros contábeis efetuados em função da entrada de dados no Sistema, no mês de novembro de 2015, de todas as UG, **SEM RESTRIÇÃO**.

2ª PARTE – Informações sobre Aprovação de Tomada de Contas

1. TOMADAS DE CONTAS ANUAIS

Nada a considerar.

2. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Nada a considerar.

3ª PARTE – Orientação Técnica

1. MODIFICAÇÃO DE ROTINA DE TRABALHO

a. Execução Orçamentária

Nada a considerar.

b. Execução Financeira

Nada a considerar.

c. Execução Contábil

Publicação de Portaria da SEF – Anexo A

d. Execução de Licitações e Contratos

Nada a considerar.

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 11 de 30 de novembro de 2015	Pág.4	
			Resp. p/ Ch 12ª ICFEEx

e. **Pessoal**

Nada a considerar.

f. **Controle Interno**

Pagamento de exercícios anteriores a servidores públicos federais – **Anexo B**

2. RECOMENDAÇÕES SOBRE PRAZO

Nada a considerar.

3. SOLUÇÕES DE CONSULTAS

Nada a considerar.

4. ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, DAS NORMAS, DOS SISTEMAS CORPORATIVOS E DAS ORIENTAÇÕES PARA AS UG.

Nada a considerar.

5. Mensagem SIAFI/SIASG

Nada a considerar.

4ª PARTE – Assuntos Gerais

1. ESTÁGIO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS/EAD

Foi realizado ESTÁGIO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS/EAD para agentes da administração das Unidades Gestoras vinculadas, no período de 12 OUT a 16 NOV de 2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas, em conformidade com a Portaria nº 064./SEF, de 03 de novembro de 2005.

O Evento foi realizado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e teve como tutor o Maj **CLAUDIUS ANTONIUS DA COSTA RODRIGUES**, da 12ª ICFEEx. A seguir, os militares que participaram e concluíram com aproveitamento o Estágio:

ORDEM	P/G	NOME	OM
1	MAJ	EUDES DOS SANTOS IBERNOM	CMA
2	1º TEN	LUAN RAFAEL SOUZA DE MATOS	====
3	1º TEN	ALEXANDRE MARTINS DA CUNHA	H GU SGC
4	1º TEN	RAFAEL RODRIGUES AMARAL	CMDO FRON RR/7º BIS

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 11 de 30 de novembro de 2015	Pág.5	
			Resp. p/ Ch 12ª ICFEEx

5	1º TEN	CIBELI DANTAS DE SOUZA	CMDO FRON AC/4º BIS
6	1º TEN	JAIRO RICARDO DA SILVA SOUZA	
7	2º TEN	LARISSA SANTOS TAVARES	
8	ASP OF	ELLEN CLÁUDIA DUARTE DE ALMEIDA	=====
9	1º SGT	ALCEMAR JOSÉ SALIN	31ª CSM
10	1º SGT	ERISVALDO MONTEIRO SALES	CMDO FRON AC/4º BIS
11	1º SGT	ANTONIO ALCIONE ALVES FERREIRA	=====
12	1º SGT	RICARDO DE PAULA GUIMARÃES	=====
13	2º SGT	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	=====
14	2º SGT	REINALDO NOGUEIRA DE SOUSA	CMDO FRON AC/4º BIS
15	2º SGT	FLAVIO GIOVANI BRASIL DE CARVALHO	CMDO FRON RO/6º BIS
16	2º SGT	LINDEMBERG DE JESUS PACÍFICO	CMDO 16ªBDA INF SL
17	3º SGT	JAQUELINE MONTEIRO DA SILVA	CMDO FRON AC/4º BIS

2. INFORMAÇÕES DO TIPO “VOCÊ SABIA...”?

Nada a considerar.

SANDRO AZEVEDO DE VASCONCELLOS – Ten Cel
Resp. pela Chefia da 12ª ICFEEx

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 11 de 30 de novembro de 2015	Pág.6	
			Resp. p/ Ch 12ª ICFEEx

ANEXO A

DIEx nº 136-Asse2/SSEF/SEF - CIRCULAR

EB: 64689.015671/2015-51

Brasília, DF, 23 de novembro de 2015.

Do Chefe da Assessoria 2

Ao Sr Chefe da Assessoria 1, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército, Subdiretor de Contabilidade, Subdiretor de Gestão Especial, Subdiretor de Gestão Orçamentária, Chefe da 10ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 9ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 8ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 7ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 5ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 4ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 2ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 1ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 12ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe da 11ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: Publicação de Portaria da SEF.

Anexos: 1) Portaria nº 38-SEF, de 23 NOV 2015; e

2) Portaria nº 38-SEF, de 23 NOV 2015.

1. Versa o presente expediente sobre a publicação da Portaria nº 38-SEF, de 23 NOV 2015, que aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2015.

2. Remeto-vos o documento anexo para conhecimento.

3. Informo-vos, ainda, que a portaria foi encaminhada para publicação em Boletim do Exército.

VALTER MARCELO CLARO - TC
Chefe da Assessoria 2

"FEB 70 ANOS - EM DEFESA DOS IDEAIS DE LIBERDADE E DEMOCRACIA"

12ª ICFEEx	Continuação do BInfo nº 11 de 30 de novembro de 2015	Pág.7	
			Resp. p/ Ch 12ª ICFEEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 38 -SEF, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.
EB: 64689.015660/2015-71**

Aprova o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças (R/25), aprovado pela Portaria nº 015, de 16 de janeiro de 2004, do Comandante do Exército, e pelo que prescreve a letra "a" do nº 3 das "Instruções Reguladoras para o Encerramento do Exercício Financeiro" (IR 12-10), aprovadas pela Portaria nº 009-SEF, de 14 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º Aprovar o Calendário para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Informar que as peculiaridades dos procedimentos aplicáveis aos Órgãos Comando do Exército e Fundo do Exército e os prazos máximos estão estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 do Manual SIAFI, os quais definem parâmetros que visam a padronização e eficiência do processo de encerramento do exercício financeiro de 2015 e a consequente abertura do exercício financeiro de 2016.

Art. 3º Alertar os Ordenadores de Despesas das Unidades Gestoras do Exército Brasileiro que o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Macrofunção 02.03.18 implicará na apuração incorreta do resultado do exercício, sujeito à citação individualizada em Notas Explicativas no Balanço Geral da União (BGU).

Art. 4º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Gen. Ex. EDSON LEITE PEZOTI
Secretário de Economia e Finanças